

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 37/2018

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC, e o deliberado na 133ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018.

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Resolução CONSEPE Nº 11/2016, que alterou a Resolução CONSEPE Nº 04/2009, **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA**, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, que passará a vigorar na forma desta Resolução.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

**I - Localização** – Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

**II - Vagas** – 30 (trinta) vagas destinadas a profissionais graduados, com Licenciatura em Estudos Sociais (Habilitação em Geografia) ou Licenciatura em Geografia, ou Licenciatura em Pedagogia, que atuam ou têm interesse de ensinar Geografia na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio). Em caráter excepcional os graduandos, quando houver vagas remanescentes e desde que comprovem a conclusão do curso até a data da matrícula do curso de especialização, poderão participar do processo seletivo.

**III – Objetivos** – Atender a demanda da comunidade, na qual a UESC se insere, com a finalidade de dar continuidade ao processo de formação acadêmica do profissional da educação, em especial os professores de Geografia e Pedagogos que atuam na Educação Básica (Ensino fundamental e Médio).

**IV – Disciplinas, duração e período de realização do Curso**  
- O Curso terá 10 disciplinas obrigatórias e duas disciplinas optativas, duração de 18 meses, e carga horária total de 405 horas.

**V – Metodologia** – A metodologia a ser utilizada contempla práticas pedagógicas diversificadas que se baseiam em modos de interação aluno-professor, estimulando a construção de conhecimento autônomo, como: aulas expositivas participadas, discussões, debates, pesquisa bibliográfica, seminários temáticos, fichamentos, seminários monográficos, trabalhos práticos, aulas de campo, relatórios, estudos individualizados, entre outros julgados importantes e pertinentes pelos docentes.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## VI – Organização Curricular

### Quadro geral de disciplinas

Nº/ DPTO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS						
		T	PC	ChT	CT	CP	CTotal	
1	DCAA	Epistemologia e categorias da Geografia	30		30	2		2
2	DCAA	Fundamentos, Metodologias e Recursos Didáticos no Ensino	45		45	3		3
3	DCAA	Alfabetização Cartográfica	30		30	2		2
4	DCIE	Políticas públicas e legislação da educação	30		30	2		2
5	DCAA	Fundamentos e Metodologia da Pesquisa no Ensino de Geografia	45		45	3		3
6	DCAA	Movimentos sociais e a produção do espaço geográfico	15	30	45	1	2	3
7	DCAA	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	15	30	45	1	2	3
8	DCAA	Meio Ambiente e Educação	15	30	45	1	2	3
9	DCAA	Seminários Temáticos	15		15	1		1
10	DCAA	Seminários de Monografia	15		15	1		1
11	DCAA	Optativa 1	30		30	2		2
12	DCAA	Optativa 2	30		30	2		2
		<b>Total</b>	<b>315</b>	<b>90</b>	<b>405</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>27</b>

T = Teórica; PC = Prática de Campo; ChT= Carga Horária Total;  
CT = Crédito Teórico; CP = Crédito Prático; CTotal = Crédito Total.

### Quadro de disciplinas obrigatórias

Nº	Disciplinas	Carga Horária	Creditos (T)
1	Epistemologia e categorias da Geografia	30	2
2	Fundamentos, Metodologias e Recursos Didáticos no Ensino	45	3
3	Alfabetização Cartográfica	30	2
4	Políticas públicas e legislação da educação	30	2
5	Fundamentos e Metodologia da Pesquisa no Ensino de Geografia	45	3
6	Movimentos sociais e a produção do espaço geográfico	45	3
7	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	45	3
8	Meio Ambiente e Educação	45	3
9	Seminários Temáticos	15	1
10	Seminários de Monografia	15	1



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### Quadro de disciplinas optativas

Nº	Departamento	Disciplinas	Carga Horária	Creditos (T)
1	DCAA	Tópicos Especiais em Ensino de Geografia do Município	30	2
2	DCAA	Tópicos Especiais em Ensino de Geografia da Microrregião Itabuna-Ilhéus	30	2
3	DCAA	Tópicos Especiais em Ensino de Geografia da Bahia	30	2
4	DCAA	Tópicos Especiais em Ensino de Geografia do Brasil	30	2
5	DCAA	Tópicos Especiais em Ensino de Geografia do Espaço Mundial	30	2
6	DCAA	Tópicos Especiais em Ensino de Geografia Física	30	2
7	DCAA	Tópicos Especiais em Ensino de Geografia da América Latina	30	2
8	DCAA	Tópicos Especiais em Ensino de Geografia Política	30	2

**VIII – Corpo Docente** – será constituído de doze professores, sendo 10 Doutores e 2 Mestres.

1. Ana Amélia de Oliveira Lavenere Wanderley, Doutora, UESC
2. Ana Maria Souza dos Santos Moreau, Doutora, UESC
3. Ednice de Oliveira Fontes, Doutora, UESC
4. Elisângela Rosemeri Martins Silva, Doutora, UESC
5. Gilmar Alves Trindade, Doutor, UESC
6. Gilsélia Lemos Moreira, Doutora, UESC
7. Gilvânia da Conceição Nascimento, Mestre, UESC
8. Maria Cristina Rangel, Doutora, UESC
9. Maria Crizalda Ferreira Santos, Doutora, UESC
10. Rita Jaqueline Nogueira Chiapetti, Doutora, UESC
11. Ronaldo Lima Gomes, Doutor, UESC
12. Tereza Genoveva Nascimento Torezani Fontes, Mestre, UESC

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogada a Resolução CONSEPE nº 11/2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de agosto de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)